



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 538, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA PÚBLICA.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**AVERBA** para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Município de Barão/RS, CTC n.º 5/2019, uma vez ter prestado a servidora, **SANDRA ADRIANA AGOSTINI TREVISOL**, mat.043, investida no cargo de provimento efetivo de Professora seu labor a esse Município e contribuído junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social do período de:

- a) Município de Barão/RS: de 01/05/1996 a 31/12/1996, total de, 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias.

**Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS do Município de Barão:** 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo à: 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 10/11/2023.*



*Rosângela Bissolotti*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*